



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.652

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.494, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.846.620,20 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 3.846.620,20** (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde				
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	1.000,00	
xxx	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	1.000,00	
- F.P.: 10.122.1008.2477 – Manutenção dos Serviços de Transporte				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	1.000,00	
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	1.000,00	
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	379.093,16	
xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95	1.000,00	
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	95	1.000,00	
- F.P.: 10.302.0102.2553 – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	1.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	113.194,15	
- F.P.: 10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica				
722	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	98.040,81	
xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95	50.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	100.000,00	
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
717	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	1.196.918,46	
- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	1.000,00	
- F.P.: 10.301.0101.2548 – Atendimento em Saúde Bucal				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	125.664,55	
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	100.000,00	
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	1.675.709,07	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			3.846.620,20	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.652

LEI



Lei Municipal nº 5.494/2023 – continuação.

-2-

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 3.846.620,20** (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital
por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE
SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por
TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>